

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed.....4334.....
Em...13/01/2025

DECRETO Nº 11.706, de 10 de janeiro de 2025.

Altera a alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.238, de 17 de novembro de 2023, que nomeia o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

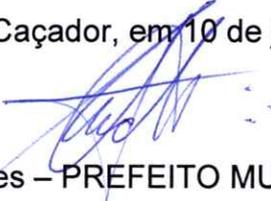
Art. 1º A alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.238, de 17 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) titular: Daniela Magueroski Corrêa;
suplente: Greicy Pietrowski Spader.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 10 de janeiro de 2025.



Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.